



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 406/2015

INDICO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SOM PARA O TEATRO DO CRAS LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO DOMINGOS.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade aquisição de aparelhos de som para o teatro do CRAS, localizado no Bairro São Domingos.**

JUSTIFICATIVAS

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade pública da política de assistência social, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas sócio assistenciais, de proteção social básica às famílias e indivíduos.

Com a disponibilização de um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios sendo ofertados pelo Assistência Municipal, a população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente de pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, preveniria o agravamento de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Faz-se necessário ampliar a rede de serviços sociais básicos, melhorando a qualidade e o acesso aos serviços, e conseqüentemente, atendendo um maior número de famílias, ou tantas quantas necessitarem de tal atenção.

A população do Bairro São Domingos e dos bairros circunvizinhos, apresenta índices preocupantes de vulnerabilidade social. Tais índices mostram também a possibilidade de se reverter tais situações, isso através da implantação de um programa de atendimento social básico adequado à realidade particular de cada família.

Face ao exposto, cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social, entender a urgente necessidade de reverter tais índices, articulando o processo e os métodos administrativos e procedimentais, motivando um serviço público de qualidade, que venha a resgatar a autoestima dessa parcela da sociedade e a consciência da sua importância como protagonista motivador da mudança de sua situação social.

Desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, caracterizada na vontade e necessidade de nossa população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2014.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD